

inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o remembramento do Lote 06 A, situado à Rua 20, quadra 100-A, do Loteamento Jardim Aurenny III, com área de 225,00 m² e Lote 06 B, situado à Rua 20, quadra 100-A, do Loteamento Jardim Aurenny III, área de 225,00 m² cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 06 C, situado à Rua 20, quadra 100-A, do Loteamento Jardim Aurenny III, área de 450,00 m², objeto do processo nº 65505/2025, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto, ora aprovado, ao registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Regularização Fundiária
ATO Nº 15 - NM.

PORTARIA/SEDURF/Nº 335, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

Aprova o remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o remembramento do lote de terras para construção urbana Lote 05-D, Matrícula 132.621, desmembrado do Lote 05-A, Área “A”, do Loteamento Sucupira com área de 5,0270 ha, uma área de terras urbana denominada de Lote 05, Matrícula 89.911, do Loteamento Sucupira, com área de 11,4507 ha e uma área de terras urbana denominada de Lote 03/1, Matrícula 167.561, subdivisão do Lote 03, do Loteamento Água Fria 4ª Etapa, com área de 4,4740 ha, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Junção dos Lotes 05 e 05-D do Loteamento Sucupira e do Lote 03/1 do Loteamento Água Fria 4ª Etapa, com área de 20,9517 ha, objeto do processo nº 060697-2025, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto, ora aprovado, ao registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria revoga e substitui a PORTARIA/SEDUSR/Nº 320 de 01 de outubro de 2025, em razão de correção de área.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Regularização Fundiária
ATO Nº 15 - NM

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 004/2025, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 80, Incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, c/c o Ato nº 913 - NM, de 23 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.759, de 23 de julho de 2025, em atendimento ao disposto no parágrafo único, Artigos 42 e 43 da Lei nº 2.998, de 30 de

novembro de 2023, e no Artigo 31 da Lei nº 3.057, de 05 de fevereiro de 2024, considerando análise feita pela Comissão Organizadora, instituída por meio da PORTARIA GAB/SEMED Nº 0288, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas/TO, edição nº 3.784, em 28 de agosto de 2025, reunida em 9 de outubro de 2025, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital nº 003/GAB/SEMED, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas-TO, edição nº 3.799, em 19 de setembro de 2025, que alterou o cronograma de realização do Processo de Escolha dos Diretores das Unidades Educacionais.

No item 1.8:
Onde se lê “Cronograma de realização do PEDUE”:

Data de início	Data de fim	Etapa
28/08/2025	-	Elaboração e Publicação do Edital
04/09/2025	05/09/2025	Período de impugnação do Edital
10/09/2025	-	Divulgação das impugnações
15/09/2025	23/09/2025	Etapa I: Período de Inscrição
26/09/2025	-	Homologação das Inscrições
27/09/2025	29/09/2025	Período de interposição de recursos contra a homologação das inscrições.
30/09/2025	-	Publicação da análise dos recursos.
1º/10/2025	08/10/2025	Etapa II: Período de Anexação no sistema do Plano de Gestão Escolar.
13/10/2025	16/10/2025	Período de defesa do Plano de Gestão dos candidatos
20/10/2025	-	Resultado preliminar da avaliação e defesa do Plano de Gestão dos candidatos.
21/10/2025	24/10/2025	Período de interposição de recursos contra resultado preliminar da avaliação e defesa do Plano de Gestão dos candidatos.
31/10/2025	-	Resultado definitivo da avaliação e defesa do Plano de Gestão dos candidatos.
03/11/2025	07/11/2025	Etapa III: Período para anexação do currículo dos Candidatos (Títulos de Especialização e/ou Mestrado e/ou Doutorado e comprovações da experiência profissional) - MERITOCRACIA.
10/11/2025	12/11/2025	Período de análise e resultado preliminar da análise de currículo.
13/11/2025	14/11/2025	Período de recurso da análise de currículo
17/11/2025	21/11/2025	Resultado definitivo da avaliação de currículo.
24/11/2025	-	Publicação das listas dos aprovados a partir da somatória das etapas II e III, no Diário Oficial do Município de Palmas.
1º/12/2025	-	Publicação do ato do Chefe do Poder Executivo Municipal com designação do Diretor Escolar.

Leia-se, “Cronograma de realização do PEDUE”:

Data de início	Data de fim	Etapa
28/08/2025	-	Elaboração e Publicação do Edital.
04/09/2025	05/09/2025	Período de impugnação do Edital.
10/09/2025	-	Divulgação das impugnações.
15/09/2025	23/09/2025	Etapa I: Período de Inscrição.
26/09/2025	-	Homologação das Inscrições.
27/09/2025	29/09/2025	Período de interposição de recursos contra a homologação das inscrições.
30/09/2025	-	Publicação da análise dos recursos.
1º/10/2025	08/10/2025	Etapa II: Período de anexação no sistema do Plano de Gestão Escolar.
20/10/2025	22/10/2025	Período de defesa do Plano de Gestão dos candidatos.
27/10/2025	-	Resultado preliminar da avaliação e defesa do Plano de Gestão dos candidatos.
28/10/2025	30/10/2025	Período de interposição de recursos contra resultado preliminar da avaliação e defesa do Plano de Gestão dos candidatos.
31/10/2025	-	Publicação da análise dos recursos.
03/11/2025	-	Resultado definitivo da avaliação e defesa do Plano de Gestão dos candidatos.
10/11/2025	14/11/2025	Etapa III: Período para anexação do currículo dos candidatos (Títulos de Especialização e/ou Mestrado e/ou Doutorado e comprovações da experiência profissional) - MERITOCRACIA.
17/11/2025	19/11/2025	Período de análise e resultado preliminar da análise de currículo.
20/11/2025	21/11/2025	Período de recurso da análise de currículo.
24/11/2025	-	Publicação da análise dos recursos.
25/11/2025	-	Resultado definitivo da avaliação de currículo.

28/11/2025	-	Publicação das listas dos aprovados a partir da somatória das etapas II e III, no Diário Oficial do Município de Palmas.
15/12/2025	-	Publicação do ato do Chefe do Poder Executivo Municipal com designação do Diretor Escolar.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, Palmas, Estado do Tocantins, 10 de outubro de 2025.

ANICE DE SOUZA MOURA
Secretária Municipal da Educação
ATO Nº 913-NM, de 23 de julho de 2025.

UNIDADES EDUCACIONAIS

CMEI AMÂNCIO JOSÉ DE MORAIS

PORTARIA Nº 026, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI CMEI AMÂNCIO JOSÉ DE MORAES, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87- DSG de 09 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56, Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 022/2025, Processo nº 00000.0.055808/2025, firmado com a empresa DAIANE CAMPOS GOMES FERREIRA - ME, inscrito no CNPJ nº 44.585.605/0001-67, cujo objeto Contratação de Serviço de Chaveiro para o ano de 2025.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Edilma Francelino de Moura	413018179	13/10/2025
SUPLENTE	Virginia Natanael de Santana	413018175	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

- I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 13 de outubro de 2025.

Maria Clara da Silva
PRESIDENTE DA ACCEI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.055808/2025
ESPECIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025
CONTRATANTE: ACCEI CMEI AMÂNCIO JOSÉ DE MORAES
CONTRATADA: DAIANE CAMPOS GOMES FERREIRA
OBJETO: Contratação de Serviço de Chaveiro para o ano 2025.
VALOR TOTAL: R\$ 3.819,00 (três mil e oitocentos e dezenove reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e Processo nº 00000.0.055808/2025
RECURSOS: Programa de Trabalho: 12.361.2000.4404 e 12.365.2000.4495; Natureza de Despesa: 33.50.30,33.50.39; Fonte: 15001001, 15400000, 15430000, 15000000, 25001001, 25400000, 25430000 e 25000000;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2025.
SIGNATÁRIOS: ACCEI CMEI AMÂNCIO JOSÉ DE MORAES, CNPJ: 09.503.060/0001-00, por sua representante legal a Sra. Maria Clara da Silva, inscrita no CPF nº XXX.418.831-XX, e portadora do RG nº X33.5XX- SSP/TO. Empresa: Daiane Campos Gomes Ferreira, inscrita no CNPJ nº 44.585.605/0001-67, por meio de sua representante legal a Senhora Daiane Campos Gomes Ferreira, inscrita no CPF nº XXX.217.311-XX e portadora do RG nº XX417XX- SSP/TO.

CMEI CANTINHO FELIZ

RESULTADO DE LICITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

A Comissão de Contratação da Chamada Pública, da ACCEI do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO FELIZ, torna público, para conhecimento de interessados que a ASSOCIAÇÃO UNIÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE PALMAS E REGIÃO - UNIÃO, com o valor total de R\$ 9.307,00 (nove mil, trezentos e sete reais) e a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRAS DE PALMAS - ASCABRAS, com o valor total de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais) foram julgadas como vencedoras com total de R\$ 10.027,00 (Dez mil e vinte e sete reais) do Processo nº 00000.0.029867/2025, tendo como objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios provenientes da Agricultura Familiar para a referida Unidade de Ensino

Palmas/TO, 13 de outubro de 2025.

Maria Irene Gomes Florentino
Agente da Comissão de Contratação da Chamada Pública

CMEI JOÃO E MARIA

PORTARIA Nº 015, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO E MARIA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/21, o qual determina que a Administração Pública deva designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art.81, que